VOZES DIVERSAS DIFERENTES SABERES









SANCTUARY CITIES

Kevin Tiago Ghiggi

Orientadora: Profa Dra Lisiane Feiten Wingert Ody

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

INTRODUÇÃO:

Em razão do aumento dos fluxos migratórios e do tratamento da questão por diferentes sistemas jurídicos, a discussão em torno da política de imigração é mais relevante do que nunca. Nesse sentido, nos Estados Unidos da América, observa-se a polêmica relativa às sanctuary cities, localidades que se recusam a colaborar com o governo central em sua política imigratória, especial a em de deportação de imigrantes ilegais. Tal controvérsia abre espaço para a análise, sob o prisma do direito comparado, do tratamento dispensado aos imigrantes no Brasil.

METODOLOGIA:

Em razão de o sistema legal dos Estados Unidos da América ser baseado no precedente, o método a ser utilizado no presente trabalho será o indutivo. Serão utilizados também os métodos factual e contextualizado.

OBJETIVOS:

- → Realizar uma breve análise da dinâmica global de imigração e buscar compreender o motivo do crescimento dos fluxos migratórios na atualidade.
- → Explanar e analisar de forma crítica a controvérsia referente ao fenômeno das sanctuary cities e a postura do governo federal em relação a estas localidades nos Estados Unidos da América. Ainda, sob a ótica do direito comparado, analisar como se dá o tratamento à questão da imigração no Brasil.

CONCLUSÃO PARCIAL:

Para que seja possível uma maior coesão social, é imperativo que os governos possuam políticas de fomento ao respeito e confiança entre imigrantes e nativos. De fato, a integração dos imigrantes ao sistema é necessária para reduzir a incidência de problemas relacionados à segurança pública, saúde e educação, beneficiando as sociedades como um todo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HAMILTON, Alexander. American state papers. The federalist. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1952.

FILHO, Manoel Gonçalves Ferreira. Curso de direito constitucional. 38ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

UNITED STATES DISTRICT COURT. NORTHERN DISTRICT OF CALIFORNIA. County of Santa Clara v. Donald J. Trump; County and City of San Francisco v. Donald J. Trump. Cases No. 17-cv-00574-WHO; 17-cv-00485-WHO. San Francisco, 20 de novembro de 2017. Disponível em https://www.clearinghouse.net/chDocs/public/IM-CA-0085-0057.pdf. Acesso em 09 de setembro 2018.

Imagem de fundo: "Os Retirantes", de Candido Torquato Portinari